



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=025=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 21/05/2018 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 100/2018**, oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha e solicita regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 21 e para o Projeto de Lei Complementar n.º 05 de 2018. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 21/2018**, que “Altera o artigo 3.º da Lei Municipal n.º 1392, de 02 de abril de 2014, na forma que especifica e dá outras providências.”. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 05/2018**, que “Altera o anexo III (grupo II) da Lei Complementar n.º 085, de 18 de setembro de 2017, na forma que especifica e dá outras providências.”. Lido o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 03/2018**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos sendo prefeito, vice-prefeito e vereadores e dá outras providências.”. Lido o **REQUERIMENTO** de autoria da Mesa Diretora, que solicita apreciação em regime de urgência para o Projeto de Lei do Legislativo n.º 03/2018. Lido o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 04/2018**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a concessão e fixação do 13º salário aos agentes políticos de Buritizal, sendo o Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores e dá outras providências.”. Lido o **REQUERIMENTO** de autoria da Mesa Diretora, que solicita apreciação em regime de urgência para o Projeto de Lei do Legislativo n.º 04/2018. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS PEDIDOS DE URGÊNCIA** para o **Projeto de Lei n.º 21/2018**, que “Altera o artigo 3.º da Lei Municipal n.º 1392, de 02 de abril de 2014, na forma que especifica e dá outras providências.”; para o **Projeto de Lei Complementar n.º 05/2018**, que “Altera o anexo III (grupo II) da Lei Complementar n.º 085, de 18 de setembro de 2017, na forma que especifica e dá outras providências.”; para o **Projeto de Lei do Legislativo n.º 03/2018**, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos sendo prefeito, vice-prefeito e vereadores e dá outras providências.” e para o **Projeto de Lei do Legislativo n.º 04/2018**, que “Dispõe sobre a concessão e fixação do 13º salário aos agentes políticos de Buritizal, sendo o Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores e dá outras providências”. **sendo o regime de urgência aprovado por unanimidade de votos dos presentes, para todos os projetos.** O Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno, suspendeu os trabalhos para que as comissões apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos a Senhora 1ª Secretária realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis, com exceção dos Vereador Leandro Mattos Dellefrate, membro da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestou contrário ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 04/2018. Após, passou-se a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 21/2018**, sendo este **aprovado por unanimidade de votos dos presentes.** **COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 05/2018**, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes.** **COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

03/2018, a Vereadora Maria Helena Campos Furtado informou que a revisão geral anual é direito previsto na Constituição Federal, assim como na Lei Orgânica, tendo por alvo a reposição da variação inflacionária que corrói o poder aquisitivo da remuneração, não se tratando de aumento, mas de recomposição do poder aquisitivo do subsídio. **COLOCADA EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 03/2018**, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 04/2018**, o Vereador João Querino Filho disse que, entendia que não era momento para se aprovar benefício em favor da classe política, especialmente quando a população está na rua para solicitar a diminuição de impostos, razão pela qual, manifestou-se contrário ao projeto. O Vereador Leandro disse que, se é direito do Prefeito e dos Vereadores, caberiam a estes buscar esse direito na Justiça. Disse que, em razão do momento, o projeto não é interessante, especialmente porque a classe política tem sido muito criticada pela população. Reiterou a impopularidade do projeto e o consequente dano à imagem dos políticos municipais com a sua aprovação. A Vereadora Maria Helena lembrou que, com relação aos vereadores não será permitido o recebimento do 13º durante essa Legislatura, mas somente a partir de 2021, posto que é vedado ao vereador votar projeto de lei em causa própria, especialmente este, que aumentaria o próprio subsídio; disse que, com relação ao Prefeito, a lei teria vigor já este ano, de forma proporcional; reconheceu que a classe política passa por um momento difícil, já que a situação política é desastrosa, face as notícias de corrupção, lembrando campanhas para não se votem em políticos com mandatos, evitando assim a reeleição; destacou que os vereadores devem sofrer a mesma campanha na próxima eleição; lembrou que existem bons políticos em todos os níveis, que realmente trabalham para efetivar uma política boa e de qualidade, razão pela qual, não se pode generalizar. Destacou e elencou inúmeros benefícios que os políticos federais, dizendo que são mantidos, por exemplo, para ex-presidentes, como a presidenta Dilma. O Vereador Rafael destacou a diversidade de opiniões, ressaltando a importância dessas manifestações. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 04/2018**, este foi **aprovado por maioria de votos**, votando favorável os vereadores: Alberto Martins Júnior, Aparecido Azevedo Sobrinho, Elanhine, Maria Helena, Rodrigo Oliveira Paulo e Zita Maia de Paula e Silva; contrários os vereadores: João Querino e Leandro. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela Vereadora Maria Helena de Campos Furtado, que se manifestou sobre o discurso do Dr. Claudio Lamachia, Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, na Rede de Televisão Bandeirante, em 25/05/2018. Dr. Lamarchia disse que a greve dos caminhoneiros é consequência do desconserto geral do Brasil; reiterou que o Presidente da OAB, disse que: “Quem anda atrás dos vidros escurecidos dos carros oficiais e nos privilegiados voos da FAB, deve lembrar sempre que o combustível que o Estado lhe fornece, gratuitamente, sai do bolso do contribuinte, que paga muito caro por ele. O presidente da OAB teria ressaltado que é preciso que o governo encontre meios de economizar despesas, sem onerar ainda mais os contribuintes, que são atingidos por uma das mais altas cargas tributárias do mundo, sem que, qualquer tipo de direito previsto na Constituição Federal seja devolvido a contento”. A Vereadora Maria Helena disse que ainda que a OAB demorou, mas tomou um posicionamento enérgico a respeito da crise. Disse que não era preciso nem falar na repercussão no “Jornal Hoje”, no “Estadão”, no “O Globo”, na revista “Isto é”, na revista “Exame”, etc. Segundo a Vereadora, Maria Helena, ninguém aguenta mais pagar mais de R\$ 2 trilhões/ano em mais de 90 impostos, taxas e contribuições, principalmente da forma como eles são cobrados. Disse que o modelo tributário brasileiro é excessivamente complexo, desorganizado e caótico e que é quase unanimidade nacional a necessidade urgente de promover uma profunda mudança na forma de cobrar tributos no Brasil. Destacou ainda que “a luta dos caminhoneiros representa a nossa luta. Uma classe tão desvalorizada, tão desmoralizada e injustiçada. Eu tenho orgulho dos senhores motoristas e eu apoio a paralisação.” Lembrou que estamos sofrendo, mas alguns desses transtornos, problemas não chega nem perto do que muitos brasileiros vivem, nas filas dos hospitais, nos roubos, nos furtos, sendo vítimas de tantas mazelas. Disse que “não há mudanças e não há conquistas sem lutas” e que se existe outro setor por trás dessa manifestação, não vem ao caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833

E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

Ressaltou que a questão central é o aumento excessivo dos combustíveis e que eleva todos os demais produtos, sendo este problema da Petrobrás. Disse que a empresa estatal tem que resolver, deve melhorar a gestão, elevar a transparência, deixar as regras claras para a sociedade. Lembrou que casos de corrupção têm pipocado no noticiário cotidiano, com acusações de superfaturamento de grandes obras, fraude de contratos bilionários, pagamento de propinas, presença de um clube de empreiteiras, entre outros. Ex-diretores da estatal estão presos e os atuais não estão a salvo. Por fim, a Vereadora disse que a questão é estrutural e que transformações terão que ocorrer. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente procedeu o encerramento. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 28 de maio de 2018.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN

Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA

1º Secretária